



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 194/2025

Humaitá/RS, 24 de fevereiro de 2025.

**“DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Ordenador de Despesa na Secretaria Municipal de Saúde o servidor Municipal:

- **Antonio José Wegmann** – Diretor de Departamento;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições ao contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


MAIKON GUTH MODÉSTO
Secretário Municipal de Administração